



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 015/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 752920**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. Aos 17 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 05 de julho de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 05 de julho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Municipal São José, através do Memorando SEI nº 4110646/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 10 de julho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4111286/2019 - HMSJ.UAD.AOPM, assinado pela servidora Aline Rosana Lopes, dizendo que, *“que a documentação técnica da empresa CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA - SEI Nº 4110641 está de acordo com o solicitado e não será necessário amostra do material pois já é utilizado na instituição.”* Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 20 - CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor unitário de R\$ 13.500,00 e valor total de R\$ 135.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, conforme memorando SEI nº 4111286 de que *“não será necessário amostra do material pois já é utilizado na instituição”* e Parecer Técnico SEI 4131623, o produto é **pré-aprovado** junto ao Hospital. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 51 - CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 1.100,00 e valor total de R\$ 275.000,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de contraproposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4046182, a empresa registrou em 1º de julho a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil *“Bom dia! Nosso valor mínimo é de R\$ 1.100,00 unitário”*. Considerando que o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante o exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Danielle Ramos Bekon, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4174273** e o código CRC **3ACB76D5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.083534-2

4174273v5

4174273v5